



**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE.**

**EDITAL N° 001/2026 - CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO MERITOCRÁTICA
PARA O DESEMPENHO DO CARGO DE DIRETOR ESCOLAR DO MUNICÍPIO
DE ANGICAL DO PIAUÍ.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DE ANGICAL DO PIAUÍ – PI, torna público aos interessados que estão abertas as inscrições para a seleção meritocrática para o desempenho do cargo de diretor escolar, nos termos da Lei municipal nº 668/2022, e Lei Federal nº 14.113/2020.

1. DO PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO.

- 1.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e nos demais avisos, comunicados, erratas e editais complementares que vierem a ser publicados para realização desta chamada Pública, em relação às quais não poderão alegar desconhecimento.
- 1.2 Os interessados em assumir cargo e/ou função de direção escolar deverão ser qualificados por critérios de mérito e desempenho, conforme estabelecido neste edital, habilitando-os para a nomeação.
- 1.3 O Cargo de Diretor será desempenhado em regime de dedicação exclusiva.
- 1.4 Para a qualificação do cargo, os interessados(as) deverá ter nota mínima de 12 (doze) pontos, em análise de currículo a ser realizada por comissão designada pela Secretaria de Educação, conforme pontuação do anexo II deste edital;
- 1.5 Os interessados deverão apresentar requerimento de inscrição, juntamente com a documentação comprobatória curricular, na sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Juventude de Angical do Piauí entre os dias 05 a 08/01/2026, acompanhados dos documentos originais.
- 1.6 Após analise, com data prevista para os dias 09 a 12/01/2026, a Secretaria de Educação divulgará a lista prévia de qualificação, por ordem alfabética;



**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE.**

- 1.7 Os interessados terão 01(um) dia útil para o recurso sobre lista prévia a ser divulgada no dia 13/01/2026;
- 1.8 Os interessados poderão entrar com interposição de recurso no dia 14/01/2026.
- 1.9 Posteriormente será publicada lista definitiva e encaminhada ao chefe do poder Executivo, para a designação dos diretores das unidades escolares no dia 15/01/2026;

2. DA INSCRIÇÃO.

- 2.1 As inscrições serão efetuadas na Secretaria Municipal de Educação, entre os dias 05/01/2026 e 08/01/2026 das 08h00min às 14h00min.
- 2.2 Não será cobrada taxa de inscrição.
- 2.3 No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:
 - 2.3.1 Ficha de inscrição devidamente preenchida, com todos os dados solicitados, sem emendas e/ou rasuras, e
 - 2.3.2 Fotocópias nítidas dos seguintes documentos com a apresentação dos originais para fins de conferência:
 - a) Carteira de Identidade (frente e verso);
 - b) CPF;
 - c) Comprovante de residência;
 - d) Diploma devidamente registrado pelo MEC;
 - 2.3.3 Currículo simples seguindo o modelo do Anexo VI deste edital, com toda a documentação em ordem.
- 2.4 As informações prestadas na ficha de inscrição do Processo Seletivo são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Comissão Organizadora no direito de exclui-lo, caso comprove falsidade das informações.
- 2.5 Declaração do candidato constando disponibilidade para trabalhar em dedicação exclusiva para o exercício do cargo.
- 2.6 Não serão aceitos documentos após o ato da inscrição.
- 2.7 Será entregue ao candidato o comprovante de requerimento de inscrição do Processo Seletivo.



**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE.**

2.8 Serão eliminados os candidatos que não apresentarem toda a documentação exigida.

3. DA NOMEAÇÃO.

- 3.1 O chefe do executivo nomeará, dentre os profissionais qualificados, os diretores das unidades escolares municipais;
- 3.2 A qualificação dos interessados não desnatura a essência do cargo ou função, a ser de livre nomeação e exoneração do chefe do poder executivo;
- 3.3 Em caso de exoneração do diretor escolar durante o período letivo, o novo nome deverá ser dentre aqueles já classificados nesta chamada Pública;
- 3.4 A nomeação valerá até realização de nova chamada Pública, a qual ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação;
- 3.5 A remuneração e/ou gratificação serão de acordo com a Legislação Municipal.
- 3.6 Os participantes selecionados nesse processo seletivo devem ter residência e domicílio no município de Angical do Piauí-PI para assumir a função.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

- 4.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Juventude de Angical do Piauí – PI.

Angical do Piauí, 02 de janeiro de 2026

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGICAL DO PIAUÍ.

BRUNO FERREIRA SOBRINHO NETO

-Prefeito Municipal-



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE.**

ANEXO I - CRONOGRAMA

PERÍODO	ETAPA	LOCAL
02/01/2026	Publicação do Edital	Diário Oficial dos Municípios
05/01 a 08/01/2026	Inscrições	Sede da Secretaria Municipal de Educação
09/01 a 12/01/2026	Análise dos Currículos	Sede da Secretaria Municipal de Educação
13/01/2026	Divulgação do Resultado Preliminar	Diário Oficial dos Municípios, Mídias locais, Secretaria de Educação e Prefeitura
14/01/2026	Recursos contra o Resultado Preliminar	Mídias locais, Secretaria de Educação e Prefeitura
15/01/2026	Divulgação do Resultado Final	Diário Oficial dos Municípios, Mídias locais, Secretaria de Educação e Prefeitura

ANEXO II- PONTUAÇÃO DA ANÁLISE DE CURRÍCULO

CRITÉRIOS AVALIADOS	PONTUAÇÃO	LIMITE MÁXIMO DE PONTOS
FORMAÇÃO ACADÊMICA		
Diploma de Curso de Pós-graduação em nível de Especialização na área de Gestão Escolar com carga horária mínima de 360 horas, devidamente registrado	2,0	2,0
Diploma de Curso de Pós-graduação em nível de Especialização na área da educação com carga horária mínima de 360 horas, devidamente registrado.	1,5	1,5
Diploma de Curso de Licenciatura em qualquer área da educação.	1,5	1,5
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		
Participação em cursos de formação na área da educação escolar, com no mínimo 40 (oitenta) horas e data de emissão do Certificado dentro dos últimos 05 (cinco) anos, contados da data deste Edital.	1,0	4,0
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
Experiência Profissional na área de Gestão Escolar de no mínimo 1 (um) ano e no máximo 4 (quatro) anos.	2,0 (por ano de experiência)	8,0
Experiência Profissional na área da educação de no mínimo 1 (um) ano e no máximo 4 (quatro) anos.	1,5 (por ano de experiência)	6,0
TOTAL		23,0



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE.

ANEXO III - QUADRO DE VAGAS

ESCOLA	Nº DE VAGAS POR ESCOLA
U. E. IRISMAR FREITAS	01
U. E. IRISMAR FREITAS – EJA	01
U. E. IRISMAR FREITAS - ANEXO U. E. PROFESSOR PAULO NUNES	01
U. E. IRISMAR FREITAS - ANEXO CASA DE CULTURA	01
U. E. IRISMAR FREITAS – ANEXO U. E. FRANCELINO PEREIRA	01
U. E. MARCELINO SOUSA	01
ESCOLINHA TIA DARCY	01
ESCOLINHA TIA VALDICE	01
CMEI PROFESSORA ROSÁLIA LOPES	01
TOTAL GERAL DE VAGAS -----	09



**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE.**

ANEXO IV - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

**CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO MERITOCRÁTICA PARA O
DESEMPENHO DO CARGO DE DIRETOR ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE
ANGICAL DO PIAUÍ – PI.**

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

CARGO: _____

ESCOLA MUNICIPAL: _____

DADOS PESSOAIS:

NOME: _____

RG. _____ ORGÃO EXPEDIDOR: _____ CPF: _____

ENDEREÇO (Rua, nº, bairro): _____

CEP: _____ - _____ CIDADE: _____ ESTADO: _____

CELULAR: () _____

E-MAIL: Z_____

CURRÍCULO COM: _____ PÁGINAS.

Angical do Piauí – PI, ____/____/2026

Assinatura do Candidato

Assinatura do Responsável pela Inscrição

**CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO MERITOCRÁTICA PARA O DESEMPENHO
DO CARGO DE DIRETOR ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ANGICAL DO PIAUÍ – PI.
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Nº _____**

CARGO: _____

ESCOLA MUNICIPAL: _____

Angical do Piauí – PI, ____/____/2026

Assinatura do Responsável pela Inscrição



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE.

ANEXO V - FORMULÁRIO DE RECURSO

RECORRENTE (NOME COMPLETO):
RG: _____ CPF: _____
ENDEREÇO:
RAZÕES DE RECURSO:
DATA: _____ / _____ / 2026 ASSINATURA DO RECORRENTE:
JULGAMENTO DO RECURSO PELA COMISSÃO:



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE.

ANEXO VI - QUADRO DE REMUNERAÇÃO

SEM VÍNCULO				
CARGO	VAGAS AMPLAS	TOTAL DE VAGAS	JORNADA SEMANAL	REMUNERAÇÃO GRATIFICADA
DIRETOR	09	09	40 HORAS	R\$ 2.300,00 Lei nº 708/2023.

COM VÍNCULO				
CARGO	VAGAS AMPLAS	TOTAL DE VAGAS	JORNADA SEMANAL	REMUNERAÇÃO GRATIFICADA
DIRETOR	09	09	40 HORAS	PISO SALARIAL DO CARGO EFETIVO + O especificado no Artigo 9º; Parágrafo Único da LEI Nº 487-2005 - Que especifica que o Funcionário do quadro permanente que ocupar cargo comissionado fará jus apenas a 60% (sessenta por cento) do valor da remuneração estabelecida para o respectivo cargo.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE.

CURRÍCULO

1 IDENTIFICAÇÃO

NOME:

RG Nº: _____

CPF Nº: _____

E-MAIL:

ENDEREÇO:

CELULAR:

2 FORMAÇÃO ACADÊMICA

2.1 GRADUAÇÃO:

ENTIDADE:

PERÍODO:

2.2 PÓS-GRADUAÇÃO:

2.2.1 EM QUALQUER ÁREA DA EDUCAÇÃO:

ENTIDADE:

PERÍODO:

2.2.2 EM GESTÃO ESCOLAR:

ENTIDADE:

PERÍODO:

3 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (POR ANO)

3.1 EM QUALQUER ÁREA DA EDUCAÇÃO

FUNÇÃO:

EMPREGADOR:

PERÍODO:

3.1 EM GESTÃO ESCOLAR

FUNÇÃO:

EMPREGADOR:

PERÍODO:

4 CURSO DE CAPACITAÇÃO EM GESTÃO ESCOLAR NOS ÚLTIMOS 5 ANOS

CURSO:

ENTIDADE:

CARGA HORÁRIA:

Angical do Piauí – PI, ____/____/2026

Assinatura